



Número: **0010033-61.2013.8.20.0131**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de São Miguel**

Última distribuição : **30/01/2013**

Valor da causa: **R\$ 6.851,79**

Assuntos: **Acessão**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
WENIO DE QUEIROZ PEIXOTO (AUTOR)		CLAUDIO ALEXANDRE DA SILVA (ADVOGADO)	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (REU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO) FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES (ADVOGADO)	

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
104742126	08/08/2023 08:16	Petição	Petição
104742127	08/08/2023 08:16	1002743_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_02	Outros documentos
104742128	08/08/2023 08:16	1002743_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_03	Outros documentos



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE SAO MIGUEL/RN

Processo: 00100336120138200131

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WENIO DE QUEIROZ PEIXOTO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 33.811,40 (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SAO MIGUEL, 4 de agosto de 2023.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
OAB/RN 5432

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 08/08/2023 08:16:43
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080808164333200000098592007>
Número do documento: 23080808164333200000098592007

Num. 104742126 - Pág. 2
Pág. Total - 2



				N° DA CONTA JUDICIAL 400134349108	
N° DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 31/07/2023		AGÊNCIA (PREF / DV) 1140	
DATA DA GUIA 31/07/2023		N° DA GUIA 1002743		TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL	
		N° DO PROCESSO 100336120138200131		TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA SAO MIGUEL		ORGÃO/VARA VARA UNICA		DEPOSITANTE RÉU	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 33811,40	
				TIPO DE PESSOA Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE WENIO DE QUEIROZ PEIXOTO				CPF / CNPJ 02962050441	
TIPO DE PESSOA Física					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA F5E3601EA3E30F83					





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 6.412,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2012 a Junho/2023
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	18/02/2013 a 31/07/2023
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	4109 dias	1,952864
Percentual correspondente	4109 dias	95,286433 %
Valor corrigido para 01/06/2023	(=)	R\$ 12.522,74
Juros(3815 dias-125,00000%)	(+)	R\$ 15.653,43
Sub Total	(=)	R\$ 28.176,17
Honorários (20%)	(+)	R\$ 5.635,23
Valor total	(=)	R\$ 33.811,40

[Retornar](#) [Imprimir](#)

